



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

TERÇA - FEIRA, 27 DE OUTUBRO 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00906 - 2 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº.028/2020 – CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

PORTARIA N.º 028/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS
PÚBLICOS DESTE PODER LEGISLATIVO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o artigo 17, § 2º, inciso X e artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Campo do Brito para, no decorrer do exercício 2020, realizar levantamento patrimonial dos Bens desta casa Legislativa, composta por:

PRESIDENTE: JANE FLÁVIA SANTOS PASSOS (CPF nº 058.360.585-04)
SECRETÁRIA: TAMIRES FERREIRA SANTOS (CPF nº 053.311.666-12)
MEMBRO: MERCIA SANTOS GOIS (CPF nº 062.279.755-75)

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º, desta portaria, terá as seguintes atribuições:

- a- Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle;
- b- Avaliar o estado de conservação dos bens;
- c- Classificar os bens passíveis de disponibilidade;
- d- Identificar os bens permanentes eventualmente não tombados;
- e- Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as

END.: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03 – BAIRRO – CENTRO
CNPJ: 16.451.783/0001-60 – CEP: 49.520-000 – FONE: (79) 3443-1331
EMAIL: camaracb@hotmail.com

Página 2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br



De acordo com a Lei nº 336 de 23 de outubro de 2013

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO - SE

TERÇA - FEIRA, 27 DE OUTUBRO 2020

ANO: V

www.campodobrito.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 00906 - 3 Pág.(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO

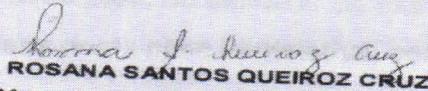
Irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 27 de outubro de 2020.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE

END.: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, Nº 03 - BAIRRO - CENTRO
CNPJ: 16.451.783/0001-60 - CEP: 49.520-000 - FONE: (79) 3443-1331
EMAIL: camaracb@hotmail.com



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Campo do Brito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campodobrito.se.gov.br

Página 3



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

PORTARIA N.º 028/2020 DE 27 DE OUTUBRO DE 2020

**NOMEIA PRESIDENTE E MEMBROS DA
COMISSÃO DE INVENTÁRIO DOS BENS
PÚBLICOS DESTE PODER LEGISLATIVO.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especificamente, no que dispõe o artigo 17, § 2º, inciso X e artigo 41, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo do Brito.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Campo do Brito para, no decorrer do exercício 2020, realizar levantamento patrimonial dos Bens desta casa Legislativa, composta por:

PRESIDENTE: JANE FLÁVIA SANTOS PASSOS (CPF nº 058.360.585-04)

SECRETÁRIA: TAMIRES FERREIRA SANTOS (CPF nº 053.311.665-12)

MEMBRO: MERCIA SANTOS GOIS (CPF nº 062.279.755-75)

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo 1º, desta portaria, terá as seguintes atribuições:

- a- Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle;**
- b- Avaliar o estado de conservação dos bens;**
- c- Classificar os bens passíveis de disponibilidade;**
- d- Identificar os bens permanentes eventualmente não tombados;**
- e- Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as**

**END.: RUA SIQUEIRA DE MENEZES, N° 03 – BAIRRO – CENTRO
CNPJ: 16.451.783/0001-60 – CEP: 49.520-000 – FONE: (79) 3443-1331
EMAIL: camaracb@hotmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO ANTONIO ERNESTO SOBRINHO**

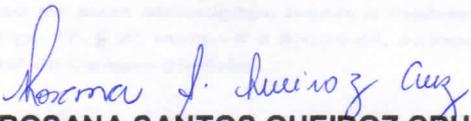
irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de ocorrência futura, se for o caso;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Campo do Brito, Estado de Sergipe, em 27 de outubro de 2020.


ROSANA SANTOS QUEIROZ CRUZ

Presidente da Câmara de Vereadores de Campo do Brito/SE